



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 284/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

### RESOLVE:

I - atribuir, a partir de 04 de setembro de 2022, Grau "G" ao respectivo nível de vencimento, à servidora **ANA PAULA MARTINS RIBEIRO**, matrícula 941-5, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira "B", sob regime estatutário, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 05 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2022;

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de setembro de 2022.

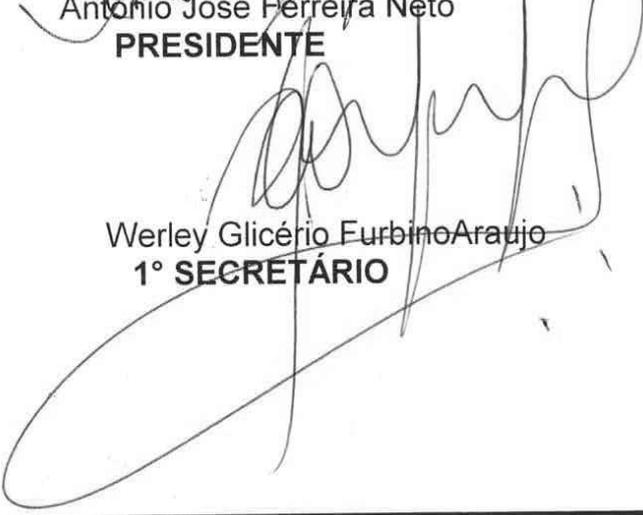
*Tempo de não-efetivo exercício considerado para atribuição do Grau "G", conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998): 34 (trinta e quatro) dias:*

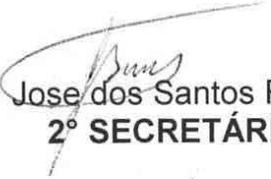
- de 23 de maio de 2012 a 06 de junho de 2012, 31º ao 45º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário;
- de 14 de janeiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2015, 31º ao 49º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário;

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de setembro de 2022.

  
Antonio Jose Ferreira Neto  
**PRESIDENTE**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Werley Glicério Furbino Araujo  
**1º SECRETÁRIO**

  
Jose dos Santos Reis  
**2º SECRETÁRIO**